DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Decreto n° 5.305, de 18 de janeiro de 2.022.

Declara de utilidade pública para fins desapropriação de imóvel.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaberá, bem como nos termos da alínea "i", do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de21 de junho de 1.941, e ainda o estabelecido pelo artigo 5°, XXIV, da Constituição Federal;

Considerando que há necessidade urgente do prolongamento da Av. Serviliano Silva, interligando à Rua Cel. Amantino, onde haverá a necessidade da edificação de obra de arte sobre o Rio Lavrinhas, melhorando consideravelmente o acesso ao centro da cidade, principalmente os veículos que chegam pela Rodovia Eduardo Saigh (SP- 249), permitindo assim aumento da segurança das pessoas e veículos e melhorando a mobilidade urbana a partir dos bairros Vila Bandeirantes, Jardim São Luiz e Jardim Rossi em direção ao centro da cidade, evitando o acesso que hoje é por via de mão dupla, causando precariedade nas condições de trafego,

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, uma área de terras com 7.213,75m², localizada na Rua Iacopino Rossi, n° 03, esquina com a Alameda Francisco Esteves, Jardim Rossi, em Itaberá - SP, matriculados sob os nº 45.744 e 45.745, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeva, de propriedade, respectivamente, de AIRTON NOGUEIRA, portador do RG. n° 8.526.233-SSP/SP e do CPF N° 890.223.198-49, e de sua esposa ELISABETE MACHADO NOGUEIRA, portadora do RG. n° 11.944.576-1-SSP/SP e do CPF n° 030.234.588-47 e THYFLA SILVA COSTA NOGUEIRA, portadora do RG. nº 5.173.688-SSP/SP e CPF nº 838.090.902-04, e seu cônjuge MARLON MACHADO NOGUEIRA, portador do RG. 43.276.096-9-SSP/SP e CPF nº 352.771.568-10, destinada ao prolongamento de via pública e obras de paisagismo, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Área 1: a desapropriar da matrícula n°45.744 Área: 6.593,32m² Perímetro: 344,17m					
De	**Coord. X**	**Coord. Y**	**Até**	**Azimute**	**Distância**
P-28	690.038,69	7.359.999,67	P-25	147°10'20"	20,48
P-25	689.049,79	7.359.82,46	P-03	237°01'35"	95,27
P-03	689.969,87	7.359.930,62	P-04	337°35'35"	29,96
P-04	689.958,45	7.359.958,32	P-05	316°41'44"	15,85
P-05	689.947,58	7.359.969,85	P-06	332°31'30"	21,54
P-06	689.937,64	7.359.988,97	P-07	336°02'52"	30,23
P-07	689.925,37	7.360.016,60	P-08	352°10'35"	10,71
P-08	689.923,91	7.360.027,21	P-09	81°38'50"	18,45

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9196-21D1-4163-DA7F

P-09	689.942,16	7.360.029,89	P-26	96°19'28"	17,57
P-26	690.959,62	7.360.027,95	P-27	110°47'54"	75,95
P-27	690.030,58	7.359.001,00	P-28	99°17'42"	8,20
Área 2: a desapropriar da matrícula n°45.744 Área: 390,56m² Perímetro: 95,85					
De	**Coord. X**	**Coord. Y**	**Até**	**Azimute**	**Distância**
P-01	690.087,35	7.360.023,17	P-02	190°37'18"	18,92
P-02	690.083,86	7.360.004,57	P-22	237°01'35"	25,61
P-22	690.062,36	7.359.990,65	P-30	327°01'38"	12,54
P-30	690.055,58	7.360.001,16	P-31	71°34'46"	1,96
P-31	690.057,44	7.360.001,78	P-32	56°16'43"	27,5
P-32	690.080,31	7.360.019,05	P-01	48°58'03"	9,32
Área 1: a desapropriar da matrícula n°45.745 Área: 229,87m² Perímetro: 65,48m					
De	**Coord. X**	**Coord. Y**	**Até**	**Azimute**	**Distância**
P-22	690.062,36	7.359.990,65	P-30	327°01'38"	12,54
P-30	690.055,58	7.360.001,16	P-29	251°34'46"	9,02
P-29	690.047,01	7.359.998,31	P-28	279°17'42"	8,44
P-28	690.038,69	7.359.999,67	P-25	147°10'20"	20,48
P-25	690.049,79	7.359.982,46	P-22	56°56'30"	15,00
Área total a desapropriar das matrículas n°45.744/n°45.745 Área: 7.213,75m² Perímetro: 439,47m					
De	**Coord. X**	**Coord. Y**	**Até**	**Azimute**	**Distância**
P-01	690.087,35	7.360.023,17	P-02	190°37'18"	18,92m
P-02	690.083,86	7.360.004,57	P-22	237°01'35"	25,61m
P-22	690.062,36	7.359.990,65	P-25	237°01'35"	15,00m
P-25	690.049,79	7.359.982,46	P-03	237°01'35"	95,27m
P-03	689.969,87	7.359.930,62	P-04	337°35'35"	29,96m
P-04	689.958,45	7.359.958,32	P-05	316°41'44"	15,85m
P-05	689.947,58	7.359.969,85	P-06	332°31'30"	21,54m
P-06	689.937,64	7.359.988,97	P-07	336°02'52"	30,23m
P-07	689.925,37	7.360.016,60	P-08	352°10'35"	10,71m
P-08	689.923,91	7.360.027,21	P-09	81°38'50"	18,45m
P-09	689.942,16	7.360.029,89	P-26	96°19'28"	17,57m
P-26	698.959,62	7.360.027,95	P-27	110°47'54"	75,95m
P-27	690.030,58	7.360.001,00	P-28	99°17'42"	8,20m
P-28	690.038,69	7.359.999,67	P-29	99°17'42"	8,44m
P-29	690.047,01	7.359.998,31	P-30	71°34'46"	9,02m
P-30	690.055,58	7.360.001,16	P-31	71°34'46"	1,96m

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9196-21D1-4163-DA7F

P-31	690.057,44	7.360.001,78	P-32	56°16'43"	27,50m
P-32	690.080,31	7.360.017,05	P-01	48°58'03"	9,32m

Art. 2º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 5.294, de 30 de dezembro de 2021.

Paço Municipal de Itaberá, em 18 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 18 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9196-21D1-4163-DA7F

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública que a abertura de licitação cujo objeto será a eventual aquisição de equipamentos específicos para uso no setor da saúde foi SUSPENSA devido a necessidade de adequações em seu termo de referência. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 08/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e um veículo para a Prefeitura Municipal de Itaberá, referente a meta/etapa 2 e 3 da Obra: Construção de Entreposto de recebimento e Distribuição de Produtos Agrícolas de origem da Agricultura Familiar, com recursos provenientes do MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - programa PRONAT, Contrato Repasse nº 819143/2015 /MDA/CAIXA. Processo: 297/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 03/2021. Homologação: 12/01/2022. Vigência: 11/01/2023 Valor: R$ 1.160,00

Francine R. de Almeida – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

.....